

ENCARCERAMENTO EM MASSA NO BRASIL: IMPACTOS SOCIAIS E DESAFIOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA

Emanuel Wagner Silva das Neves¹

Jessé Sá de Oliveira²

Vailson Viana Brasil³

Wilson Ferreira da Silva⁴

RESUMO: O presente artigo analisa o fenômeno do encarceramento em massa no Brasil, com ênfase em seus impactos sociais e nos desafios que impõe às políticas de segurança pública. Parte-se da compreensão de que o aumento expressivo da população carcerária não representa, necessariamente, uma resposta eficaz à criminalidade, mas está relacionado a um modelo de segurança pautado na repressão e na punição. O objetivo do estudo é refletir criticamente sobre os limites desse modelo, considerando aspectos como a seletividade penal, a superlotação do sistema prisional e a ausência de políticas efetivas de ressocialização. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica de caráter narrativo, com base em produções científicas e documentos institucionais publicados nos últimos anos. Os resultados evidenciam que o encarceramento em massa atinge de forma desproporcional populações vulneráveis, especialmente jovens negros e pobres, além de não contribuir significativamente para a redução da violência. Conclui-se que o enfrentamento da criminalidade exige a superação do paradigma punitivista e a adoção de políticas públicas integradas, voltadas à prevenção, à inclusão social e à garantia de direitos.

1

Palavras-chave: Encarceramento em Massa. Segurança Pública. Sistema Prisional. Desigualdade Social. Políticas Públicas.

ABSTRACT: This article analyzes the phenomenon of mass incarceration in Brazil, with emphasis on its social impacts and the challenges it poses to public security policies. It is based on the understanding that the significant increase in the prison population does not necessarily represent an effective response to crime, but is related to a security model grounded in repression and punishment. The objective of this study is to critically reflect on the limits of this model, considering aspects such as penal selectivity, prison overcrowding, and the lack of effective resocialization policies. Methodologically, this is a qualitative study developed through a narrative literature review, based on scientific publications and institutional documents from recent years. The results indicate that mass incarceration disproportionately affects vulnerable populations, especially young Black and poor individuals, and does not significantly contribute to reducing violence. It is concluded that addressing crime requires overcoming the punitive paradigm and adopting integrated public policies focused on prevention, social inclusion, and the guarantee of rights.

Keywords: Mass Incarceration. Public Security. Prison System. Social Inequality. Public Policies.

¹Especialista em língua portuguesa, UNIUBE.

²Pós-graduação em Segurança Pública, Faculdade Focus.

³Pós-Graduação Em Gestão e Inteligência Em Segurança Pública- Centro Universitário Internacional (Uninter)

⁴Pós-graduação em MBA em Gestão de Segurança Pública e Privada-Centro Universitário Doctum (UNIDOCTUM).

I INTRODUÇÃO

O encarceramento em massa no Brasil tem se consolidado, nas últimas décadas, como uma das principais estratégias adotadas pelo Estado no enfrentamento à criminalidade. No entanto, longe de representar uma solução eficaz para os problemas de segurança pública, essa política tem revelado uma série de contradições e impactos sociais profundos, que colocam em xeque sua efetividade. O crescimento acelerado da população prisional brasileira evidencia não apenas o aumento das respostas punitivas, mas também a fragilidade de políticas preventivas e a ausência de investimentos estruturais em áreas como educação, saúde e assistência social (CERQUEIRA et al., 2021).

Atualmente, o Brasil ocupa uma das primeiras posições no ranking mundial de população carcerária, ficando atrás apenas de países como os Estados Unidos e a China. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, o número de pessoas privadas de liberdade ultrapassa 800 mil, revelando um cenário de superlotação e precariedade nas unidades prisionais (DEPEN, 2023). Esse crescimento expressivo não pode ser analisado de forma isolada, mas deve ser compreendido dentro de um contexto mais amplo de desigualdade social e seletividade penal.

A seletividade do sistema penal brasileiro é um dos aspectos mais marcantes desse fenômeno. Diversos estudos apontam que a população carcerária é composta majoritariamente por jovens, negros, com baixa escolaridade e oriundos de camadas sociais vulneráveis. Para Silvio Almeida, o racismo estrutural desempenha um papel central nesse processo, contribuindo para a criminalização de determinados grupos sociais e para a reprodução de desigualdades no âmbito da justiça criminal (ALMEIDA, 2019). Dessa forma, o encarceramento em massa não apenas reflete desigualdades existentes, mas também as aprofunda.

Outro elemento importante diz respeito ao papel das políticas de segurança pública, historicamente marcadas por uma lógica punitivista. Em vez de priorizar ações preventivas e integradas, o Estado brasileiro tem investido predominantemente no endurecimento das leis penais e no aumento das prisões. Conforme argumenta Julita Lemgruber, essa abordagem tem se mostrado limitada, uma vez que não enfrenta as causas estruturais da violência e contribui para o agravamento do problema (LEMGRUBER, 2019).

Nesse contexto, o sistema prisional brasileiro apresenta uma série de problemas estruturais, como superlotação, condições insalubres, violência institucional e ausência de políticas efetivas de ressocialização. Essas condições dificultam a reinserção social dos

indivíduos e contribuem para altos índices de reincidência criminal. Para Salo de Carvalho, o sistema penal brasileiro opera mais como um mecanismo de exclusão social do que como um instrumento de justiça, reforçando ciclos de marginalização (CARVALHO, 2017).

Além disso, é importante destacar que o encarceramento em massa gera impactos que vão além dos indivíduos privados de liberdade, atingindo suas famílias e comunidades. A ausência de políticas de apoio aos familiares, aliada ao estigma social, contribui para a reprodução de situações de vulnerabilidade. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os efeitos do encarceramento se estendem para o tecido social, afetando diretamente as dinâmicas comunitárias e ampliando desigualdades (FBSP, 2023).

Outro ponto relevante refere-se ao crescimento do encarceramento por crimes relacionados à política de drogas, que tem sido um dos principais fatores para o aumento da população prisional. A chamada “guerra às drogas” tem contribuído para a prisão de indivíduos por delitos de menor potencial ofensivo, sem que haja impacto significativo na redução do tráfico ou da violência. De acordo com BOITEUX (2015), essa política tem se mostrado ineficaz e seletiva, penalizando principalmente os grupos mais vulneráveis.

No contexto do estado do Pará, essa dinâmica também se manifesta de forma significativa, refletindo as desigualdades sociais e os desafios estruturais da região. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada indicam que a região Norte apresenta crescimento da população carcerária associado a fatores como vulnerabilidade social, expansão do tráfico de drogas e limitações no acesso a políticas públicas (IPEA, 2022). Além disso, relatórios do sistema penitenciário apontam que as unidades prisionais paraenses enfrentam problemas recorrentes de superlotação, infraestrutura precária e dificuldades na implementação de políticas de ressocialização, o que reforça a reprodução de ciclos de exclusão social.

Diante desse cenário, torna-se fundamental questionar a eficácia do encarceramento em massa como estratégia de segurança pública. A literatura recente aponta para a necessidade de repensar o modelo vigente, investindo em políticas alternativas que priorizem a prevenção, a justiça social e a garantia de direitos. Conforme destaca Vera Malaguti Batista, é preciso romper com a lógica do encarceramento como solução única, buscando caminhos que promovam inclusão e cidadania (BATISTA, 2018).

Assim, este estudo tem como objetivo analisar os impactos sociais do encarceramento em massa no Brasil, bem como discutir seus limites enquanto política de segurança pública. A partir de uma abordagem crítica, busca-se contribuir para o debate sobre alternativas mais

eficazes e humanas no enfrentamento da violência, considerando a complexidade das questões sociais envolvidas e as especificidades regionais, como as observadas no estado do Pará.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A compreensão do encarceramento em massa no Brasil exige uma análise que vá além dos números e das estatísticas, alcançando as dimensões sociais, políticas e históricas que sustentam esse fenômeno. Não se trata apenas de um aumento no número de pessoas privadas de liberdade, mas de um modelo de segurança pública que tem privilegiado respostas punitivas em detrimento de estratégias preventivas e inclusivas. Nesse sentido, o sistema penal passa a ser compreendido como parte de uma engrenagem maior, que reflete e, ao mesmo tempo, reproduz desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira.

A literatura recente aponta que o crescimento da população carcerária está diretamente relacionado a processos de exclusão social, seletividade penal e fragilidade das políticas públicas. Assim, torna-se fundamental analisar o encarceramento em massa a partir de diferentes perspectivas teóricas, que permitam compreender seus impactos e limites enquanto estratégia de enfrentamento à criminalidade. A seguir, serão discutidos três eixos centrais: o encarceramento como forma de controle social, as características do sistema prisional brasileiro e o papel das políticas de segurança pública no fortalecimento de uma lógica punitivista.

No contexto do estado do Pará, essa discussão ganha contornos ainda mais complexos, especialmente em razão das desigualdades territoriais, da vulnerabilidade social e das limitações estruturais do sistema penitenciário. Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada indicam que a região Norte apresenta crescimento da população carcerária associado a fatores como desigualdade social, expansão de economias ilícitas e dificuldades de acesso a políticas públicas (IPEA, 2022). Além disso, relatórios do Departamento Penitenciário Nacional apontam que as unidades prisionais paraenses enfrentam desafios como superlotação, infraestrutura precária e limitações na oferta de políticas de ressocialização (DEPEN, 2023). Esse cenário reforça a necessidade de compreender o encarceramento em massa não apenas como uma resposta penal, mas como um fenômeno social que exige análises contextualizadas e políticas públicas mais amplas e integradas.

2.1 ENCARCERAMENTO EM MASSA E CONTROLE SOCIAL NO BRASIL

O fenômeno do encarceramento em massa no Brasil precisa ser compreendido para além de uma simples resposta estatal ao aumento da criminalidade. Trata-se, na verdade, de um processo complexo, profundamente ligado às formas de organização social e às estratégias de controle de determinados grupos historicamente marginalizados. Ao observar o perfil da população carcerária brasileira, torna-se evidente que o sistema penal não atinge todos de maneira igual, mas incide com maior intensidade sobre jovens, negros e pessoas em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, o encarceramento revela-se como um mecanismo seletivo, que reflete desigualdades já existentes na sociedade.

De acordo com Silvio Almeida, o racismo estrutural constitui um elemento central para compreender essa dinâmica, uma vez que as instituições reproduzem práticas discriminatórias que acabam por legitimar a criminalização de determinados corpos (ALMEIDA, 2019). Essa perspectiva permite compreender que o sistema penal não é neutro, mas atravessado por relações de poder que definem quem será mais facilmente identificado como suspeito, abordado pelas forças de segurança e, conseqüentemente, privado de liberdade.

Além disso, o encarceramento em massa pode ser interpretado como parte de uma estratégia mais ampla de gestão da pobreza. Em um contexto marcado pela insuficiência de políticas públicas voltadas à garantia de direitos sociais básicos, o Estado passa a investir mais em mecanismos de punição do que em ações de inclusão. Para WACQUANT (2015), esse processo está associado à expansão do Estado penal, que se fortalece justamente no momento em que o Estado social se enfraquece, substituindo políticas de proteção por políticas de repressão.

Essa lógica evidencia uma mudança importante na forma como a questão social é tratada. Problemas como desemprego, falta de acesso à educação e precariedade das condições de vida deixam de ser enfrentados como questões estruturais e passam a ser tratados como casos de polícia. Dessa forma, o encarceramento surge como uma resposta simplificada para problemas complexos, contribuindo para a manutenção de um ciclo de exclusão social.

Outro aspecto relevante diz respeito à construção social do medo, que desempenha um papel importante na legitimação do encarceramento em massa. A percepção de insegurança, muitas vezes amplificada por discursos midiáticos e políticos, reforça a ideia de que o aumento das prisões é necessário para garantir a ordem social. No entanto, essa narrativa tende a ocultar as causas estruturais da violência, direcionando a atenção para soluções imediatistas e punitivas.

Conforme aponta Vera Malaguti Batista, o medo é frequentemente utilizado como ferramenta política, contribuindo para a aceitação de medidas que ampliam o controle social sobre determinadas populações (BATISTA, 2018).

Nesse contexto, o sistema penal passa a desempenhar uma função simbólica, transmitindo à sociedade a ideia de que o Estado está agindo no combate à criminalidade. Entretanto, essa atuação muitas vezes não se traduz em redução efetiva da violência, mas sim na ampliação do número de pessoas privadas de liberdade. A prisão, nesse sentido, deixa de ser uma medida excepcional e passa a ocupar um lugar central nas políticas de segurança pública.

Outro ponto que merece destaque é a relação entre encarceramento em massa e a política de drogas no Brasil. A criminalização de condutas relacionadas ao tráfico, muitas vezes sem distinções claras entre usuários e pequenos vendedores, contribui significativamente para o aumento da população prisional. Essa política atinge de forma desproporcional indivíduos em situação de vulnerabilidade, reforçando o caráter seletivo do sistema penal. Segundo BOITEUX (2015), a chamada “guerra às drogas” tem funcionado como um dos principais motores do encarceramento em massa, sem produzir resultados significativos na redução do tráfico ou da violência.

No contexto do estado do Pará, essa dinâmica torna-se ainda mais evidente, sobretudo quando se observam os impactos das desigualdades sociais e territoriais sobre o sistema penal. Dados do Departamento Penitenciário Nacional indicam que as unidades prisionais do estado enfrentam problemas recorrentes de superlotação e limitações estruturais, refletindo a tendência nacional de crescimento da população carcerária (DEPEN, 2023). Além disso, informações do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada apontam que a região Norte apresenta forte relação entre encarceramento, vulnerabilidade social e expansão de economias ilícitas, especialmente ligadas ao tráfico de drogas (IPEA, 2022). Esse cenário reforça o caráter seletivo do sistema penal, atingindo principalmente jovens em situação de exclusão social e com acesso limitado a políticas públicas.

Além disso, é importante considerar os impactos do encarceramento para além do indivíduo preso. As consequências se estendem às famílias e comunidades, gerando efeitos sociais duradouros, como a desestruturação familiar, a estigmatização e a reprodução de ciclos de exclusão. A ausência de políticas de apoio a essas famílias agrava ainda mais a situação, evidenciando a falta de uma abordagem integrada por parte do Estado, realidade que também

se manifesta em diversos municípios paraenses, especialmente os mais afastados dos centros urbanos.

Diante desse cenário, torna-se evidente que o encarceramento em massa não pode ser compreendido apenas como uma política de segurança, mas como um fenômeno social que expressa e reforça desigualdades. A análise crítica desse processo permite questionar a eficácia do modelo punitivista e aponta para a necessidade de construção de alternativas que priorizem a inclusão social e a garantia de direitos.

Assim, compreender o encarceramento como forma de controle social é fundamental para avançar no debate sobre segurança pública no Brasil. Mais do que ampliar o número de prisões, é necessário enfrentar as causas estruturais da violência, investindo em políticas que promovam justiça social e reduzam as desigualdades que alimentam o ciclo da criminalização, especialmente em contextos regionais como o do Pará.

2.2 SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: SUPERLOTAÇÃO, SELETIVIDADE PENAL E REINCIDÊNCIA

O sistema prisional brasileiro atravessa, há décadas, uma crise estrutural que se manifesta de diferentes formas, sendo a superlotação uma de suas expressões mais evidentes. O crescimento acelerado da população carcerária não foi acompanhado por investimentos proporcionais em infraestrutura, resultando em unidades prisionais que operam muito além de sua capacidade. Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, o déficit de vagas no sistema prisional brasileiro evidencia um cenário de violação de direitos básicos, no qual condições mínimas de dignidade não são garantidas (DEPEN, 2023).

Essa realidade impacta diretamente o cotidiano das pessoas privadas de liberdade, que passam a conviver em ambientes marcados pela precariedade, pela insalubridade e pela violência. A falta de acesso adequado à saúde, à alimentação e à higiene compromete não apenas a integridade física, mas também a saúde mental dos indivíduos. Nesse contexto, a prisão deixa de cumprir qualquer função ressocializadora e passa a operar como um espaço de agravamento das vulnerabilidades já existentes.

Para Salo de Carvalho, o sistema penal brasileiro funciona como um mecanismo de exclusão, que não apenas reflete desigualdades sociais, mas contribui para sua reprodução (CARVALHO, 2017). Em vez de oferecer oportunidades de reintegração, o ambiente prisional

frequentemente reforça vínculos com o crime, dificultando a construção de novas trajetórias de vida.

Outro aspecto fundamental é a seletividade penal, que se evidencia no perfil da população carcerária. A maioria das pessoas presas no Brasil é composta por indivíduos com baixa escolaridade, pertencentes às camadas mais pobres da sociedade e, em grande parte, negros. Esse dado revela que o sistema penal atua de maneira desigual, concentrando sua atuação sobre determinados grupos sociais. De acordo com Silvio Almeida, essa seletividade está diretamente relacionada ao racismo estrutural, que orienta práticas institucionais e decisões no âmbito da justiça criminal (ALMEIDA, 2019).

Além disso, a reincidência criminal surge como um dos principais indicadores da ineficácia do sistema prisional. A ausência de políticas consistentes de educação, qualificação profissional e acompanhamento pós-cárcere contribui para que muitos indivíduos retornem ao sistema após o cumprimento da pena. Segundo JULIÃO (2016), a ressocialização não pode ser pensada apenas como uma etapa final da pena, mas deve ser construída ao longo de todo o processo, com políticas integradas que garantam condições reais de reinserção social.

Outro ponto relevante diz respeito à atuação de organizações criminosas dentro das unidades prisionais. A precariedade do sistema e a ausência do Estado em determinadas dimensões favorecem a consolidação desses grupos, que passam a exercer controle sobre o cotidiano prisional. Essa dinâmica contribui para o fortalecimento do crime organizado, ampliando seus impactos para além dos muros das prisões.

No contexto do estado do Pará, esses desafios tornam-se ainda mais evidentes. Relatórios do Departamento Penitenciário Nacional indicam que o sistema prisional paraense também enfrenta problemas recorrentes de superlotação e limitações estruturais, refletindo a realidade nacional (DEPEN, 2023). Além disso, estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada apontam que a região Norte apresenta dificuldades na implementação de políticas de ressocialização, especialmente em razão da escassez de recursos, da extensão territorial e das desigualdades sociais (IPEA, 2022). Em muitos casos, a ausência de programas efetivos de educação e qualificação dentro das unidades prisionais contribui para a manutenção dos ciclos de reincidência, agravando ainda mais a situação.

Dessa forma, o sistema prisional brasileiro revela-se não apenas ineficiente, mas também contraproducente do ponto de vista da segurança pública. Em vez de reduzir a criminalidade, acaba por reforçar ciclos de violência e exclusão, evidenciando a necessidade de repensar

profundamente seu papel e suas funções na sociedade, especialmente em contextos regionais como o do Pará, onde os desafios estruturais são ainda mais intensos.

2.3 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E O PARADIGMA PUNITIVISTA

As políticas de segurança pública no Brasil têm sido historicamente marcadas por uma forte orientação punitivista, baseada na ideia de que o aumento da repressão e do encarceramento é a principal forma de enfrentar a criminalidade. Esse modelo, amplamente difundido no discurso político e social, prioriza respostas imediatas, como o endurecimento das leis e a ampliação das prisões, em detrimento de estratégias preventivas e estruturais.

Para Julita Lemgruber, esse paradigma apresenta limites evidentes, uma vez que não enfrenta as causas profundas da violência, como a desigualdade social, a exclusão e a falta de acesso a direitos básicos (LEMGRUBER, 2019). Ao focar predominantemente na punição, o Estado acaba negligenciando políticas capazes de atuar na raiz do problema, o que compromete a efetividade das ações de segurança pública.

Esse modelo punitivista também se sustenta na construção de uma narrativa social que associa segurança à punição, reforçando a ideia de que o encarceramento é sinônimo de justiça. No entanto, essa percepção desconsidera os impactos negativos do encarceramento em massa, tanto para os indivíduos quanto para a sociedade. Conforme aponta Vera Malaguti Batista, o discurso do medo tem sido utilizado como instrumento de legitimação de políticas repressivas, que ampliam o controle social sem necessariamente reduzir a violência (BATISTA, 2018).

Outro elemento importante é o papel das políticas de drogas na consolidação desse modelo. A criminalização de condutas relacionadas ao tráfico tem contribuído significativamente para o aumento da população carcerária, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade. Segundo BOITEUX (2015), essa política tem se mostrado ineficaz do ponto de vista da segurança pública, além de reforçar desigualdades sociais e raciais.

Além disso, o investimento desproporcional em ações repressivas evidencia uma escolha política que privilegia o controle em detrimento da prevenção. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que, embora haja avanços em algumas áreas, ainda existe uma lacuna significativa no desenvolvimento de políticas preventivas, especialmente aquelas voltadas à juventude e às populações mais vulneráveis (FBSP, 2023).

No contexto do estado do Pará, essa lógica punitivista também se manifesta de forma evidente. Estudos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada mostram que a região Norte

apresenta desafios significativos relacionados à violência e à desigualdade social, fatores que contribuem para a adoção de respostas centradas na repressão (IPEA, 2022). Além disso, relatórios do Fórum Brasileiro de Segurança Pública apontam que estados da região enfrentam dificuldades na consolidação de políticas preventivas estruturadas, especialmente em áreas interioranas, onde o acesso a serviços públicos é mais limitado (FBSP, 2023). Esse cenário evidencia que, no Pará, a predominância de ações repressivas ocorre em um contexto de fragilidade das políticas sociais, o que tende a reforçar ciclos de vulnerabilidade e violência.

Nesse contexto, torna-se fundamental discutir a necessidade de uma mudança de paradigma na segurança pública brasileira. Isso implica reconhecer que o enfrentamento da violência exige uma abordagem intersetorial, que articule diferentes políticas públicas, como educação, saúde, assistência social e trabalho. Para Daniel Cerqueira, políticas de prevenção, quando bem estruturadas, apresentam maior potencial de impacto na redução da criminalidade do que medidas exclusivamente repressivas (CERQUEIRA et al., 2021).

Experiências como a justiça restaurativa e programas de inclusão social têm sido apontadas como alternativas promissoras, por promoverem a responsabilização de forma mais ampla e a reconstrução de vínculos sociais. Essas iniciativas buscam romper com a lógica do encarceramento como solução única, valorizando práticas que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa.

Assim, a análise das políticas de segurança pública no Brasil evidencia que o modelo punitivista, embora amplamente difundido, apresenta limitações significativas. Superar esses limites exige não apenas mudanças institucionais, mas também uma transformação na forma como a sociedade compreende a relação entre crime, punição e justiça, especialmente em contextos regionais como o do Pará, onde os desafios estruturais demandam respostas mais integradas e eficazes.

3 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa, tendo como objetivo compreender o fenômeno do encarceramento em massa no Brasil a partir de suas dimensões sociais, políticas e institucionais, com atenção também às especificidades regionais, como as observadas no estado do Pará. A escolha por essa abordagem justifica-se pela complexidade do tema, que envolve relações de poder, desigualdades estruturais e processos históricos que não podem ser analisados apenas por meio de dados quantitativos. Conforme

destaca Minayo (2016), a pesquisa qualitativa permite explorar significados e interpretações sociais de forma mais aprofundada.

Do ponto de vista dos procedimentos, optou-se por uma revisão bibliográfica de caráter narrativo, permitindo a construção de uma análise crítica a partir de diferentes produções científicas. Segundo Gil (2019), esse tipo de revisão é essencial para compreender o estado atual do conhecimento e identificar lacunas relevantes. O levantamento foi realizado em bases como Scielo, Google Acadêmico e Portal de Periódicos CAPES, utilizando descritores como “encarceramento em massa”, “sistema prisional” e “políticas penais”.

Além disso, foram utilizados dados secundários provenientes de relatórios institucionais, especialmente do Departamento Penitenciário Nacional, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que possibilitam uma análise atualizada da realidade prisional brasileira e regional. No caso do Pará, esses dados contribuíram para evidenciar aspectos como superlotação, limitações estruturais e dificuldades na implementação de políticas de ressocialização.

Como critérios de inclusão, foram selecionados estudos publicados nos últimos dez anos, priorizando aqueles que abordam diretamente o encarceramento em massa e seus impactos sociais. A análise do material foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2016), permitindo a organização das informações em categorias como seletividade penal, controle social e políticas punitivistas.

A pesquisa adota ainda uma perspectiva crítica, dialogando com autores da criminologia crítica e dos estudos sobre desigualdade social. Para Carvalho (2017), o sistema penal deve ser compreendido como parte de um processo de reprodução de desigualdades, o que orienta a análise desenvolvida neste estudo.

No que se refere aos aspectos éticos, destaca-se que a pesquisa utilizou apenas fontes secundárias, respeitando os princípios de integridade acadêmica e a correta citação das fontes. Por fim, reconhece-se como limitação a ausência de dados primários, embora a revisão bibliográfica permita uma compreensão consistente do fenômeno.

Dessa forma, a metodologia adotada busca garantir rigor analítico e contribuir para uma leitura crítica do encarceramento em massa no Brasil, considerando também as particularidades do contexto paraense.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise do encarceramento em massa no Brasil, a partir da literatura recente, evidencia um cenário marcado por profundas contradições entre os objetivos declarados das políticas de segurança pública e os resultados efetivamente alcançados. Embora o aumento das taxas de encarceramento tenha sido frequentemente justificado como estratégia de combate à criminalidade, os estudos indicam que essa política não tem produzido os efeitos esperados em termos de redução da violência, revelando limites importantes do modelo punitivista adotado no país (CERQUEIRA et al., 2021).

Um dos principais resultados observados refere-se ao crescimento contínuo da população carcerária brasileira nas últimas décadas, colocando o país entre os que mais encarceram no mundo. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional, o número de pessoas privadas de liberdade ultrapassa a capacidade do sistema, evidenciando um quadro de superlotação crônica (DEPEN, 2023). Esse cenário compromete as condições de vida nas unidades prisionais e dificulta a implementação de políticas de ressocialização.

A superlotação prisional aparece, portanto, como um dos principais fatores de precarização do sistema. Ambientes insalubres, falta de acesso a serviços básicos e violência institucional são elementos recorrentes, indicando que o sistema prisional opera em condições que violam direitos fundamentais. Para Salo de Carvalho, essas condições reforçam o caráter excludente do sistema penal (CARVALHO, 2017).

Outro aspecto relevante diz respeito à seletividade penal, evidenciada no perfil da população carcerária. A predominância de jovens, negros e pessoas em situação de vulnerabilidade social confirma que o sistema penal atua de forma desigual. Nesse sentido, dialoga-se com Silvio Almeida, que aponta o racismo estrutural como elemento central dessas dinâmicas (ALMEIDA, 2019).

A discussão também evidencia que o encarceramento em massa está fortemente relacionado à política de drogas. A criminalização de condutas associadas ao tráfico contribui significativamente para o aumento da população prisional. Segundo BOITEUX (2015), essa política penaliza principalmente indivíduos de baixa renda, sem impacto relevante na redução da violência.

Outro resultado importante refere-se à reincidência criminal, que permanece elevada no Brasil. A ausência de políticas efetivas de reinserção social dificulta a construção de novas

trajetórias para os indivíduos após o cumprimento da pena. Conforme JULIÃO (2016), a ressocialização exige ações contínuas e integradas, ainda insuficientes no contexto brasileiro.

Além disso, estudos indicam que o aumento das taxas de encarceramento não está diretamente associado à redução da criminalidade. Para Daniel Cerqueira, políticas preventivas apresentam maior eficácia na redução da violência do que medidas exclusivamente repressivas (CERQUEIRA et al., 2021).

No contexto do estado do Pará, esses desafios se manifestam de forma ainda mais intensa. Dados do Departamento Penitenciário Nacional apontam que o sistema prisional paraense enfrenta problemas de superlotação e limitações estruturais semelhantes — e, em alguns casos, mais agravados — do que a média nacional (DEPEN, 2023). Além disso, análises do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada indicam que a região Norte apresenta forte relação entre encarceramento, desigualdade social e expansão de economias ilícitas, especialmente ligadas ao tráfico de drogas (IPEA, 2022).

A realidade paraense também evidencia dificuldades na implementação de políticas de ressocialização, sobretudo em unidades localizadas fora da capital, onde há menor acesso a programas educacionais e de qualificação profissional. Esse cenário contribui para a manutenção dos índices de reincidência e reforça ciclos de exclusão social.

13

Outro ponto relevante refere-se à fragilidade das políticas preventivas. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam que o investimento em ações estruturais ainda é insuficiente, especialmente em regiões com maiores índices de vulnerabilidade social (FBSP, 2023). No Pará, essa limitação se intensifica em áreas interioranas, onde o acesso a políticas públicas é mais restrito.

A análise também destaca o papel do discurso social na legitimação do encarceramento em massa. A associação entre segurança e punição contribui para a aceitação de políticas repressivas, mesmo diante de sua baixa efetividade. Conforme aponta Vera Malaguti Batista, o medo social é frequentemente utilizado como instrumento político (BATISTA, 2018).

Outro aspecto discutido refere-se ao impacto do encarceramento nas famílias e comunidades. A prisão de um indivíduo gera consequências como perda de renda, estigmatização e desestruturação familiar. No contexto paraense, esses impactos são agravados pelas condições socioeconômicas e pela ausência de políticas de apoio às famílias.

Além disso, a presença de organizações criminosas dentro das unidades prisionais é apontada como um fator preocupante. A fragilidade do controle estatal favorece o

fortalecimento desses grupos. Para Wacquant (2015), esse cenário revela as contradições do sistema penal.

A análise também evidencia desigualdades regionais na estrutura do sistema prisional. Regiões com menor investimento, como a Norte, apresentam condições mais precárias, o que agrava a situação das pessoas privadas de liberdade e dificulta a atuação do Estado.

Outro ponto importante diz respeito à necessidade de alternativas ao modelo punitivista. Experiências como a justiça restaurativa e programas de inclusão social têm sido apontadas como caminhos mais eficazes, ao promoverem a responsabilização e a reconstrução de vínculos sociais.

Por fim, os resultados indicam que o encarceramento em massa, longe de resolver a violência, contribui para sua reprodução. A manutenção desse modelo revela limitações institucionais e escolhas políticas que priorizam a repressão.

Assim, torna-se evidente a necessidade de repensar profundamente as políticas de segurança pública no Brasil, buscando estratégias mais integradas e eficazes. A superação do encarceramento em massa passa pela construção de um modelo que valorize a inclusão social, a redução das desigualdades e a promoção da cidadania, especialmente em contextos regionais como o do Pará.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo permite afirmar que o encarceramento em massa no Brasil está longe de representar uma solução eficaz para os desafios da segurança pública. Ao contrário, os resultados evidenciam que essa estratégia, baseada no aumento da repressão, tem contribuído para aprofundar desigualdades sociais e reforçar ciclos de exclusão. Nesse sentido, o sistema penal passa a operar não como resposta às causas da criminalidade, mas como mecanismo de gestão de populações vulneráveis.

Um dos aspectos mais evidentes refere-se à seletividade penal, que atinge de forma desproporcional jovens, negros e pessoas em situação de vulnerabilidade. Conforme destaca Almeida (2019), o racismo estrutural atravessa as instituições e influencia diretamente as práticas de criminalização, o que contribui para a reprodução das desigualdades sociais no interior do sistema de justiça.

No que diz respeito às condições do sistema prisional, observa-se um cenário marcado pela superlotação, precariedade e ausência de políticas efetivas de ressocialização. De acordo

com Carvalho (2017), essas características comprometem a função social da pena, transformando a prisão em um espaço de exclusão e agravamento das vulnerabilidades.

No estado do Pará, essa realidade assume contornos ainda mais complexos. Dados do Departamento Penitenciário Nacional indicam que o sistema prisional enfrenta desafios relacionados à superlotação, limitações estruturais e dificuldades na implementação de políticas de reinserção social, especialmente em regiões interioranas. Esse contexto evidencia as desigualdades regionais que marcam a execução das políticas públicas no Brasil.

Outro ponto relevante refere-se à baixa efetividade do modelo punitivista na redução da criminalidade. Conforme Lemgruber (2019), a priorização de medidas repressivas não enfrenta as causas estruturais da violência, como desigualdade social, falta de acesso a direitos e ausência de políticas públicas consistentes.

Além disso, o discurso social baseado no medo contribui para legitimar o encarceramento em massa. Batista (2018) aponta que essa narrativa reforça a ideia de que a punição é a principal resposta possível, invisibilizando alternativas mais eficazes e humanas.

Diante desse cenário, torna-se fundamental construir um novo paradigma de segurança pública, baseado em ações intersetoriais e preventivas. Conforme Cerqueira et al. (2021), políticas voltadas à inclusão social e à redução das desigualdades apresentam maior potencial de impacto na diminuição da violência.

Por fim, conclui-se que enfrentar o encarceramento em massa exige mudanças estruturais e culturais, que ultrapassem a lógica punitiva. No caso do Pará, isso implica ampliar investimentos em políticas sociais, fortalecer a rede de proteção e garantir maior equidade no acesso à justiça.

Assim, mais do que expandir o sistema prisional, é necessário investir em estratégias que promovam cidadania, inclusão e direitos humanos, como caminho para uma segurança pública mais justa e efetiva.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATISTA, Vera Malaguti. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Revan, 2018.

BOITEUX, Luciana. **Política de drogas e encarceramento no Brasil**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2017.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2021**. Brasília: IPEA, 2021.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias 2023**. Brasília, 2023.

DINIZ, Debora. **Zika: do sertão nordestino à ameaça global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2022**. Brasília: IPEA, 2022.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Ressocialização e sistema prisional no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2021.

LEMGRUBER, Julita. **Sistema prisional e políticas de segurança pública no Brasil**. Rio de Janeiro: CESeC, 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2016.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.